

Companhia de Desenvolvimento da Paraíba - CINEP

LICITAÇÃO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA

AVISO N.º 005/2021/CINEP

Critérios de correção monetária a serem aplicados nos contratos decorrentes do Programa de Incentivo Locacional

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA - CINEP, pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de sociedade de economia mista, inscrita no CNPJ sob o n.º. 09.123.027/0001-46, em conformidade com as Leis Federais n.º. 13.303/2016 e n.º. 6.404/1976, com o Regulamento de Licitações, Contratos e Convênios e ao Estatuto Social, ambos desta sociedade de economia mista, e com as demais normas de direito privado e legislação aplicável, torna pública a edição da Resolução de Diretoria n.º. 079/2021, tendo como objeto a normatização e a disciplina dos critérios de correção monetária a serem aplicados nos instrumentos contratuais celebrados no âmbito do Programa de Incentivo Locacional administrado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA - CINEP, para o fim de implementar a incidência do Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) como índice de correção monetária em substituição ao Índice Geral de Preços do Mercado (IGP-M). As empresas beneficiárias do referido Programa que devem consultar o site institucional da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA - CINEP, onde encontra-se disponível, na íntegra, a Resolução de Diretoria n.º. 079/2021 e, se integralmente atendidas as exigências normativas fixadas, devem apresentar requerimento formal para a formalização de aditivo contratual através do e-mail protocolo@cinep.pb.gov.br, com vistas à análise da possibilidade de modificação do índice de correção monetária contratualmente fixado.

João Pessoa, Paraíba, 07 de dezembro de 2021.

Romulo Soares Polari Filho
Diretor Presidente

Companhia de Processamento de Dados da Paraíba

LICITAÇÃO

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA PARAÍBA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Diretor Presidente da Companhia de Processamento de Dados da Paraíba – CODATA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social, artigo 19. HOMOLOGA a presente dispensa de licitação de acordo com o parecer da assessoria jurídica da CODATA, contido no Processo de Licitação da CODATA de no 2021/00758, dispensa de licitação n.º 018/2021, para contratação de empresa para realização de capacitação de 05 (cinco) servidores no Curso Gestao do E-social para Órgãos Públicos, sendo adjudicado a 4m - Treinamentos Empresariais E Assessoria De Comercialização Ltda.; CNPJ: 06.556.167/0001-10; R\$ 2.000,00.

João Pessoa, 06 de dezembro de 2021.

Angelo Giuseppe Guido de Araujo Rodrigues
Diretor Presidente

Companhia Paraibana de Gás - PBGÁS

LICITAÇÃO

COMPANHIA PARAIBANA DE GÁS

JULGAMENTO DE RECURSO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 018/2021 Registro CGE N.º. 21-01974-9

OBJETO: Aquisição de licenças de software Microsoft Windows Server e de licenças para acesso a serviços Windows, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no **Anexo 2 – Termo de Referência**

De acordo com o julgamento proferido pelo Pregoeiro, com o Despacho da Gerência Jurídica (GJU), e, em atendimento ao art. 74, §5º, do RILC PBGÁS (Rev. 01), este Diretor Presidente comunica Decisão da Diretoria Executiva da PBGÁS, no sentido de **DESPROVER O RECURSO** interposto pela empresa RECIVIX INFORMATICA LTDA – EPP, mantendo inalterada a decisão anteriormente proferida, que declarou vencedor o licitante LANLINK SOLUCOES E COMERCIALIZACAO EM INFORMATICA S/A.

João Pessoa, 07 de dezembro de 2021.

JAILSON GALVÃO
Diretor Presidente

EXTRATO

COMPANHIA PARAIBANA DE GÁS

EXTRATO DE CONTRATO

N.º do Contrato 027/2021

Contratante COMPANHIA PARAIBANA DE GÁS

Contratado CONFORLAB ENGENHARIA AMBIENTAL EIRELI

Objeto 1.1. Contratação da prestação de serviços especializado de Análise da Qualidade do Ar Interior -AQI e respectivo(s) relatório(s) em ambientes climatizados artificialmente da PBGÁS, de uso público e coletivo, conforme orientação técnica da Resolução N.º 09 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, de 16/01/2003 e suas alterações vigentes, nos seguintes locais:

- Escritório matriz: Rua Antônio Rabelo Júnior, no 161, 12o e 19o andares - Miramar, João Pessoa/PB (2 locais em um mesmo endereço);
- Escritório filial: Rua Tiradentes, no 20, Centro, Campina Grande/PB;
- Galpão em Água Fria: Rua Estevão Gerson Carneiro da Cunha, 145, Água Fria, João Pessoa/PB.

Período da Vigência do Contrato 24/11/2021 a 24/11/2024.

Data da Assinatura 24/11/2021

Valor: R\$ 33.653,76 (trinta e três mil, seiscentos e cinquenta e três reais e setenta e seis centavos)

Gestor do contrato: JOSÉ EDMILSON DE SOUZA FILHO, matrícula n.º 0179, CPF/MF n.º 024.251.394-86.

João Pessoa, 07 de dezembro de 2021.

JAILSON GALVÃO
Diretor Presidente

Empresa Paraibana de Pesquisa, Extensão Rural e Regularização Fundiária

LICITAÇÕES

EMPRESA PARAIBANA DE PESQUISA, EXTENSÃO RURAL E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - EMPAER

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0010/2021 – 2ª CONVOCAÇÃO REGISTRO CGE N.º 21-02102-9

A EMPRESA PARAIBANA DE PESQUISA, EXTENSÃO RURAL E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – EMPAER, CNPJ n.º 33.820.785/0001-06, através de sua Pregoeira, torna público que, nos termos da lei n.º 10.520/02 e alterações, e subsidiariamente pela Lei n.º 13.303/2016 e Regulamento de Licitações e Contratos da EMPAER, o Pregão Eletrônico n.º 010/2021 foi considerado FRACASSADO e realizará a 2ª CONVOCAÇÃO, na modalidade Pregão Eletrônico, com a participação de empresas de Ampla Concorrência, conforme descrito abaixo:

OBJETIVO: Aquisição de material de consumo (agrícola).

DATA E HORA: 21 de dezembro de 2021 às 09:00 horas, através do site <http://www.licitacoes-e.com.br>, pelo n.º 912721.

Maiores informações sobre o **EDITAL** poderão ser obtidas na CPL da EMPAER, localizada na Rod. BR 230, S/N, LOTE 26 – LTO. Morada Nova, Parque Esperança, CEP 58.108-502 – Cabedelo – PB, no site licitacoes-e.com.br, no site www.centraldecompras.pb.gov.br e no site da empresa <http://empaer.pb.gov.br/Sevicos/editais>.

LAYSE NELYE PEDERNEIRAS MOTA
Pregoeira

EMPRESA PARAIBANA DE PESQUISA, EXTENSÃO RURAL E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - EMPAER

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo n.º. 32.205.000704.2021

Dispensa de Licitação Estatal n.º. 009/2021

Registro CGE: 21-02386-9

Ratifico o ato de Dispensa de Licitação Estatal n.º. 009/2021, em conformidade com o art. art. 29, inc. III, da Lei 13.303/16, referente à **aquisição de material de consumo (ração)**, conforme especificações anexas, em favor das empresas: AGRO-RAÇÕES COMÉRCIO VETERINÁRIO EIRELI - ME, CNPJ: 16.847.020/0001-32, no valor de R\$ 37.900,00 (trinta e sete mil e novecentos reais); AGROFORTE COMERCIO DE PRODUTOS AGRO VETERINARIOS LTDA, CNPJ 21.093.946/0001-10, no valor de R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais); ATACADAO DO CRIADOR - COMERCIO INDUSTRIA AGROPECUARIA E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 06.049.929/0001-91, no valor de R\$ 8.010,00 (oito mil e dez reais); e FARELO JP INDUSTRIA E COMERCIO DE RACOES EIRELI, CNPJ: 22.527.686/0001-06, no valor de R\$ 44.367,60 (quarenta e quatro mil, trezentos e sessenta e sete reais e sessenta centavos), totalizando R\$ 156.277,60 (cento e cinquenta e seis mil, duzentos e setenta e sete reais e sessenta centavos).

Cabedelo-PB, 07 de dezembro de 2021.

IVALDO MORENO DE MAGALHÃES
Diretor Presidente

Fundação Espaço Cultural da Paraíba

LICITAÇÕES

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL JOSÉ LINS DO REGO

RATIFICAÇÃO

Conforme justificativa da Comissão Permanente de Licitação da FUNESC, no **Processo n.º 00052.000835/2021-0 – FUNESC, RATIFICADO a INEXIGIBILIDADE n.º. 114/2021**, para pagamento de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), objetivando a contratação do artista **KLEBER AMARO MENDES DA SILVA**, de nome artístico **KLEBER MARONE** através da pessoa jurídica **BRAUNAS PRODUÇÕES CULTURAIS**, CNPJ N.º 30.086.289/0001-74, referente a apresentação do espetáculo “O CIRCO DO CARA DE CLOWN” para celebrar o **DIA DO PALHAÇO** que se realizará no dia 10 de dezembro de 2021, às 17h na Comunidade do Alto do Matheus, em função das ações a serem realizadas no âmbito cultural desenvolvido pela FUNESC.

Publique-se

João Pessoa – PB, 07 de dezembro de 2021.

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS
Presidente da FUNESC